



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 029/2018 CSDP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI**, matrícula nº 5511726-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 28 de setembro de 2018 - Ata nº 1.542 (Processo nº 33/005.040/2018).

Campo Grande, 9 de outubro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE 9.760
Em 10.10.2018